

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 13 de dezembro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 169/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê, que altera a denominação das ruas que menciona para Pantaleão Máximo Pereira e José Machado Rabelo, uma vez que o Recurso n.º 7/2022, apresentado ao Plenário em face da decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos de rejeitar o referido projeto, foi rejeitado na reunião plenária do dia 12 de dezembro do corrente.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência